

Recursos:

Parte do saldo financeiro do exercício de 1966.

Tesouraria. — R\$ 303.00

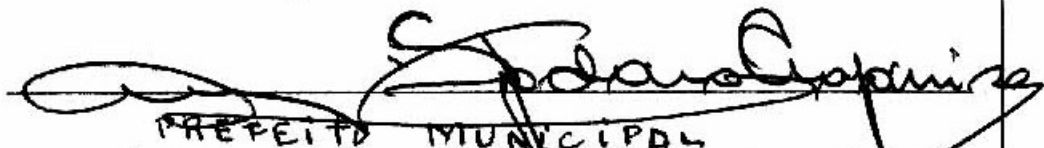
Parte dos depósitos da Caixa

Econômica e Bancos R\$ 4.054,50

Total dos recursos: R\$ 4.357,50

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 6 de outubro de 1967.


PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura data supra.

 secret.

Lei nº 594 -

A Câmara Municipal decreta, e em Prefeito Municipal de Atibaia decreta promulgo a seguinte lei:

Lei que dispõe sobre suplementação de verba:

Artigo 1º - Dica a Prefeitura Municipal autorizada a efetuar uma suplementação de R\$ 1.000,00 (Um mil e quinhentos cruzeiros novos) na verba Serviços de Água Investimento - Código 4.1.00.9.2 - para aquisição de uma bomba dosadora de hipoclorito, para tratamento da água fornecida à cidade.

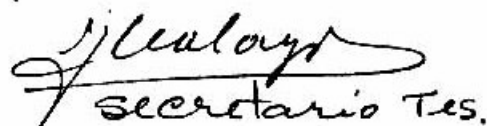
Artigo 2º - As despesas com o disposto no artigo anterior correrão por conta

da mesma Serviços de Vias Públicas Lu-
vestimentos - código 4.10.0. - com a mais
força e amparo de importância
de igual valor.

Artigo 3º - Esta lei entrará em
vigor na data da sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário
Gabinete do Prefeito, em 6 de ou-
tubro de 1967.


PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria da
Prefeitura, data supra.


Secretário Tes.

~ Lei n.º 595 ~

A Câmara Municipal de Alta e em,
Prefeito Municipal de Aracaju,
promulgo a seguinte lei:

Lei que dispõe sobre suplementação
de verba:

Artigo 1º - Dê a Prefeitura Muni-
cipal autorizada a efetuar uma suple-
mentação de \$200,00 (duzentos cruzados novos)
na verba Serviço de Iluminação Pública
Material de Consumo. - código 3.1.2.0.
9.4 - para aquisição de lâmpadas e
outros materiais de consumo para ilu-
minação de praças e ruas.

Artigo 2º - A despesa com o disposto
no artigo anterior correrá por conta do
saldo financeiro do exercício de 1966.

Artigo 3º - Esta lei entrará em